



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-210

FONE (11) 4445 9200 FAX 4445 9209

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

M E N S A G E M Nº 4 1 8 7 (23 DE ABRIL DE 2015)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre: **DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 4.722, DE 12 DE AGOSTO DE 2.014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Tal propositura, visa amoldar os cargos públicos a serem preenchidos pelos Guardas Civis Municipais aos novos preceitos do Plano de Carreira da Corporação, conforme aprovado por Vossas Excelências, junto a Lei Municipal nº 4.722/2014.

De sua aprovação para os dias atuais, em especial, a data de 1º de maio, quando entrará em vigor a movimentação da carreira, outros GCMs adquiriram ao direito de ascensão, ensejando, com isso, a correção do quadro respectivo.

Assim expondo, e com fulcro no artigo 51 e Parágrafos da Lei Orgânica do Município, requiero que a matéria de que trata o presente seja apreciada em Regime de Urgência.

**DR. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-**